

PORTARIA CRCMG N.º 017, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Cria o Grupo de Trabalho da Área Pública.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 134/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Área Pública.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Contadora Regina Lopes de Assis, MG-039408/O, terá como Vice-Coordenador o Contador Alexandre Bossi Queiroz, MG-050200/O, e como membros os profissionais da contabilidade Adeildo Rodrigues da Costa, MG-064810/O; Daniel Gerhard Batista, MG-074871/O; Geneci Martins de Moura, MG-059273/O; Irene Silva Oliveira, MG-077318/O; José Otaviano Pereira, MG-031205/O; José Randal da Cunha, MG-061949/O; Lucy Fátima de Assis Freitas, MG-054612/O; Márcia Maria Pimentel Mendes, MG-050843/O; Sandro Ângelo de Andrade, MG-051478/O; Sérgio dos Santos Reis, MG-078141/O, e Vanderlei Lopes Barbosa, MG-065725/O; [Leonardo Firmino dos Santos, CRCMG n.º 74.721/O](#) e [Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, CRCMG n.º 68.843/O](#). (Incluídos pela Portaria CRCMG n.º 134/2016)

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Rogério Marques Noé
Presidente

